LEI COMPLEMENTAR Nº 125 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial em favor do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial em favor do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no valor global de **RS 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais)**, para atender à programação constante do Anexo único.

Art. 2° O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, no valor de **RS 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais),** provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do disposto no inciso I do parágrafo 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° O crédito adicional especial de que trata esta Lei Complementar não utilizado integralmente no exercício financeiro de sua aprovação, será reaberto e incorporado ao orçamento no exercício de 2022, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com §2° do art. 167 da Constituição Federal, e adequado com as novas codificações adotadas no Plano Plurianual de 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 14 de dezembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 13.185 DE 15/12/21
Pág. Nº: 98

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		008		Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		203		Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R$
09				Previdência Social							
09	272			Previdência do Regime Estatutário							
09	272	0503		Políticas para o Servidor							
09	**272**	**0503**	**1486.0000**	**Construção da Sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV**							
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Obras e Instalações	4	4	90	51	111	RPPS	15.500.000,00
				Equipamentos e Material permanente	4	4	90	52	111	RPPS	1.000.000,00
									SUB TOTAL		**16.500.000,00**
									TOTAL DA UNIDADE		**16.500.000,00**